

ORIENTAÇÕES SOBRE SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO DANOS ELÉTRICOS – UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B

Este formulário destina-se à solicitação de ressarcimento por danos elétricos em equipamentos, conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021 e no PRODIST – Módulo 9.

1. Abrangência

O ressarcimento aplica-se exclusivamente a **equipamentos elétricos instalados em unidades consumidoras do Grupo B**, não sendo cabível para:

- Danos morais;
- Lucros cessantes;
- Outros danos emergentes e casos com decisão judicial transitada em julgado.

2. Informações obrigatórias (Carta de pedido de ressarcimento)

- Data e horário prováveis da ocorrência do dano;
- Relato do problema apresentado;
- Descrição do equipamento danificado (marca, modelo e tipo);
- Canal de contato de sua preferência;
- Identificação do titular da unidade consumidora ou representante legal.

3. Verificação do equipamento e prazos de verificação

A distribuidora poderá realizar verificação no local para verificar as instalações elétricas e o equipamento danificado.

- Até 1 (um) dia útil para equipamentos de acondicionamento de alimentos ou medicamentos;
- Até 10 (dez) dias corridos para os demais equipamentos.

O impedimento de acesso à unidade consumidora ou ao equipamento poderá resultar no indeferimento da solicitação.

4. Análise e resposta

- Em até 15 dias, se a solicitação for feita até 90 dias do dano;
- Em até 30 dias, se a solicitação for feita após 90 dias do dano.

5. Suspensão do processo

Caso haja pendência de responsabilidade do consumidor, o processo ficará suspenso. Se a pendência ultrapassar 90 dias, o processo será encerrado e o consumidor receberá resposta formal com a fundamentação normativa.

6. Ressarcimento (quando deferido), poderá ocorrer por:

- Conserto do equipamento;
- Substituição por equipamento equivalente;
- Pagamento em moeda corrente.

O pagamento poderá ser realizado por depósito, PIX, cheque ou crédito em fatura.



CARTA DE PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE DANOS A EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

Nome do Consumidor (titular da conta de luz) e o Código da Unidade Consumidora (ver conta de luz):

NOME: _____ UC: _____

Endereço da unidade consumidora:

Rua: _____ Nº: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Município: _____

Fone para contato (fixo/fax e celular): _____

Endereço para correspondência:

Rua: _____ Nº: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Município: _____

Fone para contato (fixo/fax e celular): _____

Endereço eletrônico – e-mail: _____

Data da ocorrência do dano ao(s) equipamento(s): _____ / _____ / _____ **Horário:** _____

Breve descrição da ocorrência e problema apresentado pelo equipamento elétrico:

Local para Vistoria: _____

BEM / APARELHO DANIFICADO:

Descrição do equipamento	Marca (fabricante)	Modelo equipamento	Nº. Série	Ano de fabricação	Qtd

Outras informações que o consumidor julgar necessárias.

Valor provável do reparo R\$: _____ (quando disponível).

Declaro que recebi instruções sobre o processo de ressarcimento de danos elétricos.

Assinatura do Requerente

/ / Data